



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2014.

Ofício n.º 1880/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
000002454 - 2014 02/09/2014 10:42:30 AM
Interessado (a): RICARDO PIORINO
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,

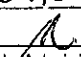


Em resposta ao requerimento n.º 1694/2014, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, estamos encaminhando (em anexo) informações da Diretora de Assistência Social para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 09/09/14.

Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Assistência Social

Informamos ainda que, para sermos elegíveis para novos convênios e incentivos, o Governo Federal coloca-nos algumas condicionalidades, sendo uma delas a alimentação do sistema SIPIA - Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SipiaWeb), que serve para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos Conselheiros Tutelares. O SipiaWeb reduz o trabalho manual de administração nos Conselhos Tutelares em cerca de 30%, proporcionando mais tempo para as ações de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente. A ferramenta automatiza a geração de ofícios, notificações e encaminhamentos feitos pelos Conselheiros, além de gerar relatórios analíticos de relevância às decisões dos gestores municipais do SGD. Em municípios com mais de um Conselho Tutelar, o Sipia Web permite a integração e a transferência de dados entre os Conselhos. Esta ferramenta infelizmente, ainda não está sendo utilizada pelos Conselheiros, apesar de termos dado todas as ferramentas solicitadas por eles.

Por fim, esclarecemos que estamos em contato direto com o Conselho Tutelar, bem como com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tentando melhorar sempre as condições de trabalho, e colocamos-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELIANA MARIA GALVÃO WOLFF
Diretora de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Assistência Social

Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2014

Memo Nº 799/2014-DPS

Ilma. Sra.

Sandra Maria Carneiro Tutihashi

Secretária de Saúde e Assistência Social

Em resposta ao Requerimento nº 1694/2014, do vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, solicitando estudos e providências no sentido de buscar a formalização de convênio junto ao Governo Federal, com a finalidade de captar recursos públicos para "Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Instalação de Conselhos Tutelares", temos a informar que:

Primeiramente, que assumimos a direção do Departamento de Assistência Social em 09 de junho de 2014, não podendo relatar acerca das ações realizadas anteriormente a esta data, disponibilizando-nos, contudo, para o encaminhamento e soluções das problemáticas relativas aos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

Entretanto, é de nosso conhecimento que, em abril de 2013, a sede do Conselho Tutelar passou por uma reforma completa, minimizando os problemas e melhorando a estrutura física do prédio conforme solicitação e indicação anterior dos Conselheiros.

Com relação à equipagem proposta pelo Governo Federal, informamos que já foram realizados, por parte do Município, todo cadastramento e procedimentos necessários para sermos contemplados. Porém, a informação que tivemos da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal foi que o nosso município somente receberá os referidos equipamentos após o período eleitoral, devido à proibição legal.